



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.458 , de 01 / 07 / 2015

Processo: 72.944

**PROJETO DE LEI Nº. 11.806**

Autoria: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Denomina "Avenida NATALINO GERALDO RUOCCO" a Avenida Projetada 1 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

Arquive-se

*Willanpedi*  
Diretoria Legislativa  
08 / 07 / 2015



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. *8*

<b>Matéria:</b> <i>PL 11.806</i>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  <i>Wllambedi</i> Diretora Legislativa 02/06/2015	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <u><i>Avó 60</i></u>  Presidente 02/06/15	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>Avó</i> Relator 02/06/15 <span style="float: right;">DIG</span>

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



Câmara Municipal de Jundiá  
São Paulo

PUBLICAÇÃO Rubrica  
10/06/15

fls. 03

P 10902/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JUN/2015 09:23 072944

Apresentado.  
Encaminhe-se as comissões indicadas:  
  
Presidente  
02/06/2015

APROVADO  
  
Presidente  
16/06/2015

**PROJETO DE LEI N.º 11.806**  
(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina "**Avenida NATALINO GERALDO RUOCCO**" a Avenida  
Projetada 1 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

Art. 1.º. É denominada "**Avenida NATALINO GERALDO RUOCCO**" a  
Avenida Projetada 1 do loteamento Cidade Administrativa, localizado em Vila Bandeirantes,  
conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01/06/2015

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
'Doca'



(PL nº. 11.806 – fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO  
'Doca'

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** Natalino Geraldo Ruocco

**NASCIMENTO:** data: 24/12/1943 local: Jundiaí Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 13/04/2008 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO: Pai:** Mario Ruocco  
**Mãe:** Isabel Massagardi Ruocco

### **Justificativa da homenagem**

Nascido em Jundiaí no dia 24 de Dezembro de 1943, filho de Mario Ruocco e Isabel Massagardi Ruocco,

Casou-se com Edi de Castro Ruocco, onde construiu uma grande família. Tiveram 6 filhos: Julio Cesar , Mario Eduardo , Cesar Augusto , Juliandra , Adriana e Marcos Rogério.

Natalino, trabalhou como locutor na rádio Santos Dumont, no Banco Comid, mas foi na empresa Alfred Teves que exerceu a profissão que mais lhe deu orgulho e alegria, era técnico de fundição.

Também foi proprietário da Churrascaria O Rei da Picanha, onde com seu jeito irreverente fez muitos amigos.

Um jundiaiense sempre cheio de entusiasmo, pai dedicado, sempre atento aos fatos e pronto para ajudar quem precisasse, foi cursilista durante anos na Igreja Católica de Várzea Paulista,

### **Representante da família ou informante:**

**Nome:** Adriana de Castro Ruocco Sartori

**Endereço:** Alameda Terrazul, 855

**telefone(s):** 11-96384-4668



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Em, 05 de dezembro de 2013

OF GHS 064/13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho  
Secretário Municipal da Casa Civil  
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre a totalidade das vias da área denominada "Cidade Administrativa", situada próxima à Avenida Navarro de Andrade.

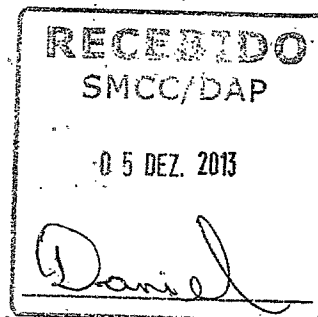
As ruas da referida área:

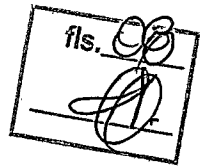
1. Já incorporou o patrimônio público?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori  
Presidente





OF. SMRI/DAP nº 22/2015

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Em atenção ao Ofício GHS nº 64/2013, protocolado sob nº 31.380-0/2012, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Avenidas Projetadas 1, 2, 3 e Prolongamento da Avenida Alexandre Ludke do Loteamento "Cidade Administrativa", situadas entre as avenidas Navarro de Andrade e Alexandre Ludke, localizadas na Vila Bandeirantes, incorporam o patrimônio público, receberam obras e serviços de infraestrutura tais como guias, sarjetas, rede de água e esgoto, pavimentação. Eletrificação e iluminação, sendo que todas estão devidamente concluídas e não receberam denominação.

Informamos ainda que os croquis que deverão ser utilizados junto ao Projeto de Lei seguem anexos a este ofício.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LIRAUCIO TARINI JUNIOR**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**

**N E S T A**

*Recebi em  
18/02/2015  
R*



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 72.944**

**PROJETO DE LEI Nº 11.806** do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "**Avenida NATALINO GERALDO RUOCCO**" a Avenida Projetada 1 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

**PARECER Nº 1016**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "**Avenida NATALINO GERALDO RUOCCO**" a Avenida Projetada 1 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 03.06.2015.

APROVADO  
09/06/15

*Neto*  
GERSON SARTORI  
Presidente e Relator

*[Signature]*  
MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA

*[Signature]*  
PAULO SÉRGIO MARTINS

*[Signature]*  
ROBERTO CONDE ANDRADE

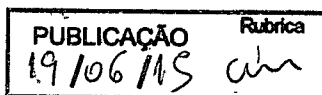
*[Signature]*  
ROGERIO RICARDO DA SILVA

bgs





Processo 72.944



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.806**

Denomina "**Avenida NATALINO GERALDO RUOCCO**" a Avenida  
Projetada I do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,  
faz saber que em 16 de junho de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Avenida NATALINO GERALDO RUOCCO**" a Avenida  
Projetada I do loteamento Cidade Administrativa, localizado em Vila Bandeirantes, conforme  
assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de junho de dois mil e quinze  
(16/06/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*







PROJETO DE LEI Nº. 11.806

PROCESSO Nº. 72.944

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

17/06/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Aviton*

RECEBEDOR:

*Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

08/07/15

*W. Marfisi*

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 2842015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 06/JUL/2015 17:35 073205

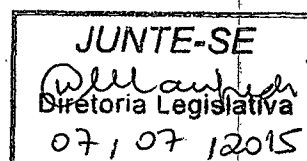
Processo n.º 18.167-3/2015

EXPEDIENTE

fls.	13
proc.	
<i>W</i>	

Jundiaí, 1º de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.458, objeto do Projeto de Lei n.º 11.806, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.458, DE 1º DE JULHO DE 2015**

Denomina "Avenida NATALINO GERALDO RUOCCO" a Avenida Projetada 1 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada "Avenida NATALINO GERALDO RUOCCO" a Avenida Projetada 1 do loteamento Cidade Administrativa, localizado em Vila Bandeirantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quinze.

  
  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
03107 115	<u>am</u>

